EMENDA MODIFICATIVA Nº 019/2020

Projeto de Lei nº 066/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Prefeito do Município

"Dispõe sobre a desafetação de área, a fim de instalação de Academias ao Ar Livre"

Artigo 1º Altera o Artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Fica transformado de "sistema de lazer" para "praça pública", sob a denominação de Praça José Carlos Merlo, a área com 1.417,23 m², averbada na matrícula 17.315 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, localizada no Conjunto Habitacional "Oiti", conforme roteiro anexo."

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de dezembro de 2020.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador